

Tudo começa nas pessoas



TROFÉU CASCAIS ENCONTRO CONCELHIO DE SURF | 2º Etapa

Regulamento

Data: 14 de Fevereiro de 2020 Local: Praia de S. Pedro do Estoril

Horário: 09h00 - 18h00

Organização: Escola Básica e Secundária Ibn Mucana | Centro de Formação Desportiva de Surf

Tipo de atividade: Competição

Escalão: INICIADO Masculino (2005/2006); JUVENIL Masculino (2002/2003/2004) e OPEN Feminino

Data Limite de Inscrição: 5 de Fevereiro de 2020

REGULAMENTO DA PROVA

Regulamento adaptado (baseado no regulamento da FPS) de acordo com as atividades a desenvolver e o nível dos alunos. Todas as escolas terão de apresentar lista de alunos validada oficialmente. Será exigido a cada escola, no dia da prova, um elemento para apoio à arbitragem.

PARTICIPAÇÃO

Esta prova é aberta a alunos das escolas do II e III ciclos dos ensinos básico e secundário, públicas e privadas, do concelho de Cascais

Cada Agrupamento de Escolas/escola poderá inscrever o máximo de 8 alunos (*)

* - Se não forem preenchidas todas as vagas por escola, estas serão distribuídas pelas escolas com maior número de alunos inscritos no núcleo de Desporto Escolar

HORÁRIOS

09h00 – Receção das escolas participantes

09h30 – Surf Competição/ Livre

17h30 – Entrega de Prémios (após o final da prova será realizada a cerimónia de entrega de prémios)

*os horários das provas estão condicionados às condições de mar

PRÉMIOS

Nas duas etapas serão atribuídas medalhas aos quatro primeiros classificados de cada escalão sendo atribuídos troféu no final das duas etapas ao 1º classificado de cada escalão.

REFEIÇÕES

Encontra-se a cargo de cada aluno levar a sua própria alimentação que deverá incluir comida leve e líquidos. **Nota:** Todos os alunos devem ser portadores do seu material de prática

TRANSPORTE

O transporte para a atividade é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.

CASOS OMISSOS

Caberá à organização resolver casos omissos possíveis de sucederem.

CEDÊNCIA DE IMAGEM

A escola ao proceder à inscrição dos seus alunos implementa os recursos necessários para a autorização de cedência de forma gratuita e incondicional, à Câmara de Cascais dos direitos de utilização de imagem dos mesmos tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as atividades, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.